

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**DFD Nº 055/2025 - Central de Abastecimento Farmacêutico – Célula de Odontologia**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	
Ordenador: Francisco Meykel Amancio Gomes	Matrícula: 48720 E-mail: meykeltgomes@sobral.ce.gov.br
Requisitante Georgeline Medeiro Silveira Coordenadora da Assistência Farmacêutica	Matrícula: 49919 E-mail: georgelinemedeiro@sobral.ce.gov.br
Descrição do Objeto: Aquisição de materiais odontológicos I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, entre outras atribuições, é responsável pelo atendimento da saúde pública, pautando suas ações na qualidade, eficiência, celeridade e universalidade dos atendimentos. A aquisição de materiais odontológicos tem como objetivo principal atender as demandas das unidades básicas de saúde que realizam procedimentos odontológicos, garantindo o abastecimento destas unidades e o acesso de forma regular aos atendimentos de odontologia, proporcionando uma melhora na qualidade do atendimento ao paciente.

O fornecimento adequado de materiais odontológicos permite que os profissionais de saúde realizem procedimentos diagnósticos e terapêuticos com maior precisão e segurança, contribuindo para a melhoria do prognóstico dos pacientes e a redução dos riscos de infecção. Além disso, facilita e agiliza os procedimentos, o que pode aumentar a produtividade dos profissionais de saúde e reduzir custos, evitando a necessidade de refazer procedimentos ou prolongar a internação dos pacientes.

A ausência da aquisição poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, pode resultar na interrupção ou suspensão de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, o agravamento do quadro do paciente além de reduzir a qualidade do atendimento e de vida dos pacientes. No longo prazo, a interrupção prolongada de tratamentos odontológicos e o agravamento de condições de saúde podem levar a um aumento significativo nos custos do sistema de saúde, com gastos crescentes com a contratação de serviços alternativos ou a utilização de materiais alternativos, que podem ser mais caros ou menos eficientes.

Os materiais solicitados serão destinados a atender as unidades de saúde do município, que desenvolvem as atividades de suporte às ações de saúde. Esses itens são estratégicos no suporte às ações de saúde, que visam melhorar a saúde da população e sobrevida dos pacientes. A falta desses materiais pode prejudicar a realização de procedimentos odontológicos, comprometendo o atendimento, a qualidade de vida dos pacientes e o sistema de saúde como um todo.

Diante do exposto, é evidente que a aquisição dos materiais odontológicos solicitados é essencial para a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços de saúde no município de Sobral. A garantia de fornecimento desses insumos não apenas assegura a capacidade de atender às necessidades imediatas dos pacientes, mas também contribui para a sustentabilidade e a melhoria do sistema de saúde.

2. Especificações e preços médios estimados dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO					
1	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL. FRASCO DE 6ML (± 2ML). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRIMER E ADESIVO EM	FRASCO	525	R\$ 126,22	R\$ 66.265,50

	FRASCO ÚNICO COM SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL.				
2	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL. FRASCO DE 6ML (± 2ML). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO COM SOLVENTE A BASE DE ÁLCOOL.	FRASCO	175	R\$ 126,22	R\$ 22.088,50
3	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2 - DENTINA. SERINGA COM 4 G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. DENTINA. RADIOPAVIDADE E FLUORESCÊNCIA.	SERINGA	660	R\$ 49,43	R\$ 32.623,80
4	PAPEL FILME PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ROLO COM NO MÍNIMO 280 M X 28 CM.	ROLO	1.000	R\$ 28,55	R\$ 28.550,00
5	ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLINHOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6.600	R\$ 8,49	R\$ 56.034,00
6	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT COM 1 FRASCO DE PO DE 5G, 1 LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 PRIMER COM 2ML E 1 GLOSS COM 2ML	KIT	555	R\$ 130,41	R\$ 72.377,55
7	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT COM 1 FRASCO DE PO DE 5G, 1 LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 PRIMER COM 2ML E 1 GLOSS COM 2ML	KIT	185	R\$ 130,41	R\$ 24.125,85
MATERIAL DE PERMANENTE					
8	SERINGA CARPULE. COM REFLUXO. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA.	UNIDADE	500	R\$ 30,15	R\$ 15.075,00

2.1. Justificativa da média de preços: Os preços constantes neste documento foram obtidos conforme o disposto no Art. 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, por meio de pesquisas realizadas em sites eletrônicos e no Painel de Preços do Governo Federal. Tal procedimento visa aferir a média de mercado e assegurar a compatibilidade dos valores estimados com aqueles atualmente praticados.

3. Data pretendida para a conclusão da contratação

Até 30/07/2025, considerando que o prazo de entrega médio informado pelo mercado é de até 15 (quinze) dias corridos.

4. Nível de prioridade

	<u>BAIXA</u>		<u>MÉDIA</u>	x	<u>ALTA</u>		<u>URGENTE</u>
--	---------------------	--	---------------------	---	--------------------	--	-----------------------

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação aqui pretendida deve ser incluída no Plano de Contratação Anual do Município de Sobral - CE, exercício de 2025, conforme o Art. 14 do Decreto nº 3640/2025 de 03 de fevereiro de 2025. Embora a presente demanda não tenha sido inicialmente contemplada na versão consolidada do PCA 2025, justifica-se a alteração do PCA 2025 para inclusão da presente demanda, tendo em vista que a necessidade do produto/serviço objeto do presente DFD foi identificada com base em circunstâncias decorrentes de reavaliações técnicas e administrativas realizadas após a consolidação do plano inicial. A identificação ocorreu após o encerramento do ciclo de elaboração do PCA 2025.

Já no exercício corrente, a atual administração promoveu a atualização e adequação do PCA 2025 conforme os dispositivos contidos na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com a nova estrutura administrativa organizacional da Prefeitura do Município de Sobral – CE, porém, vale

ressaltar que a primeira versão foi elaborada no ano de 2024, portanto, pela gestão anterior, que não previu, em tempo, a necessidade aqui descrita.

A inclusão da demanda no PCA 2025 será registrada e formalizada de acordo com os mecanismos de controle e transparência previstos na legislação vigente, garantindo o alinhamento com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público. Dessa forma, considerando a necessidade superveniente, a importância da demanda, sua relevância e sua aderência ao interesse público, justifica-se a atualização do Plano de Contratações Anual de 2025, com a devida inclusão do objeto pretendido por esta Secretaria.

6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

	SIM	x	NÃO
--	------------	---	------------

7. Equipe técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, visando o bom andamento da licitação:

INTEGRANTE TÉCNICO	ASSINATURA
NOME: Glenia Guimarães Coelho Liberato	 Documento assinado digitalmente GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO Data: 22/07/2025 10:06:32 Verifique em https://validar.iti.gov.br
LOTAÇÃO: Central de Abastecimento Farmacêutico – Célula de Odontologia	
MATRÍCULA: 20429	
E-MAIL: glenialiberato@sobral.ce.gov.br	

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Georgeline Medeiro Silveira
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
ATO Nº 2575/2025 – GABPREF

